

Comunica outrossim, que a partir da publicação deste, passa a fluir o prazo de 3 (três) dias úteis, para qualquer interessado que se sinta prejudicado, interpor recurso, nos termos do item 6, do Edital.

Goioerê-Pr, 11 de novembro de 2025.

Assinado Digitalmente
TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO
Agente de Contratação

Assinado Digitalmente
LUCIANA SCUDELER BARRADAS
Equipe de Apoio

Assinado Digitalmente
TIAGO QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA
Equipe de Apoio

Assinado Digitalmente
KESIA LOPES DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:6189DF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/2.025

Pregão nº 43/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por meio do **MUNICÍPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, matrícula funcional nº 604009, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **CERTA LABORATORIO DE METROLOGIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 33.184.066/0001-38, situada na Rua Santa Catarina nº 904, Centro, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-040, neste ato representado pela Srª **ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Vlr unitário R\$
17	SERV	50	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO (INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESEMPENHO), VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE GELADEIRAS DE VACINAS/FREEZERS E CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO - Com emissão de certificado e relatório detalhado acerca dos serviços prestados, assinado por Responsável Técnico. A contratada será responsável pelo deslocamento/alimentação do profissional e materiais necessários para execução dos serviços. O profissional responsável deverá ser qualificado e habilitado para os serviços e deverá portar crachás de identificação e EPI's adequados.	282,00

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe

facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 10 de novembro de 2025.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO
Certa Laboratório de Metrologia LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:A21156CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2.025

Pregão nº 43/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por meio do **MUNICÍPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, matrícula funcional nº 604009, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DASMED ENGENHARIA CLINICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 46.099.662/0001-61, situada na Rua Hilda Del Nero Bisquolo nº 350, Jardim Florida, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.208-703, neste ato representado pelo Srº **ANDRE DE SOUZA DANTAS**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Vlr unitário R\$
1	HRS	90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA) – Serviços a serem realizados: Instalação, verificação, desmonte, conserto, substituição de peças, manutenção elétrica e reinstalação do aparelho. Quando solicitado, a contratada deverá emitir laudo dos serviços prestados. A contratada deverá disponibilizar os materiais necessários para execução, bem como responsável pelo deslocamento/alimentação do profissional e do equipamento. O profissional responsável deverá portar crachás de identificação, EPI's adequados (conforme o Manual de Procedimento de Segurança do Trabalho para Empresas Prestadoras de Serviços).	172,00
2	PÇ	01	PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA) - A contratada deverá disponibilizar todas as peças, acessórios e componentes para a efetiva manutenção das máquinas e equipamentos. As peças, acessórios e componentes substituídos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, para fins de correto descarte e comprovação do serviço realizado.	18.600,00

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 10 de novembro de 2025.

427 - 3.3.90.39.00.00 10504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 25.000,00
JURÍDICA
17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
17.001.04.122.0022.2.214. SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
681 - 3.3.90.14.00.00 10000 DIÁRIAS - CIVIL 2.850,00
Total Redução: 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2025.

WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Renato Vaz
Código Identificador:BC1893F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 204/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 31.802.330/0001-24.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 26/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Empresa para locação de estruturas e serviços de apoio para eventos institucionais, culturais, esportivos e festivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul/PR, mediante Ata de Registro de Preços, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, manutenção durante a utilização e desmontagem dos itens, de acordo com a necessidade da Administração, conforme descrito no Anexo II do Edital –Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 026/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias
VALOR: 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 05 de novembro de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:5CB9E37E

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº. 32/2025

PARTES:Município de Jundiá do Sul e a Empresa **UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.741.843/0001-00.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de ACRESCIMO de quantitativo do Contrato Original de FORNECIMENTO nº. 32/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, com autorização legal do artigo 125, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, mantendo o prazo de vigência do contrato original.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o ACRESCIMO de quantitativo do Contrato Original de FORNECIMENTO nº. 32/2025, com previsão legal na cláusula primeiro parágrafo segundo do contrato original e com autorização legal do artigo 125, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 767/2022 de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: Este Aditivo terá o mesmo prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 11 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:1B6BA46C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 135/2025

PARTES:Município de Jundiá do Sul e a Empresa **SMARQTRACK RASTREADORES LTDA**, CNPJ: 37.287.348/0001-11.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de ACRESCIMO de quantitativo do Contrato Original de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 135/2025 – Dispensa de Licitação nº 036/2025, com autorização legal do artigo 125, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, mantendo o prazo de vigência do contrato original.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o ACRESCIMO de quantitativo do Contrato Original de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 135/2025, com previsão legal na cláusula primeiro parágrafo segundo do contrato original e com autorização legal do artigo 125, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 767/2022 de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: Este Aditivo terá o mesmo prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 10 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:6FC78820

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 29212, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Institui Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

• Considerando o Processo Digital nº 27612/2025,

D E C R E T A :

Art.1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, o período compreendido entre 22 de Dezembro a 24 de Dezembro de 2025 e o